

## EDITAL Nº. 03/2015/PROPEX/IFS/ASSESSORIA INTERNACIONAL - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Assessoria Internacional a chamada interna para cadastro de reserva de docentes do IFS, para o Programa de Mobilidade Internacional, conforme convênio celebrado entre o IFS/Sault College (Canadá).

### 1. OBJETIVO

Promover o intercâmbio de docentes entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) e o Sault College (Canadá), a fim de promover iniciativas educacionais no ensino e profissional, através de trocas de experiências nas áreas de interesse (item 3).

### 2. DO CADASTRO DE RESERVA

Através dessa chamada será confeccionado um cadastro de reserva para docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), que tenham interesse em participar do Programa de Mobilidade Internacional no Sault College (Canadá).

### 3. DAS ÁREAS INTERESSE

As áreas de interesse do Programa de Mobilidade Internacional no Sault College (Canadá) são:

- Ciência da Computação e Sistemas da Informação
  - Programação
  - Análise de Sistemas
  
- Ciências Sociais Aplicadas
  - Negócios
  - Hospitalidade
  - Meio Ambiente
  
- Engenharias
  - Civil
  - Elétrica

### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1 Ser Professor vinculado ao IFS com titulação mínima de especialista com 40 horas ou dedicação exclusiva. Não podem ser candidatos professores afastados ou em regime de 20 horas;
- 4.2 Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2015, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- 4.3 Ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS.
- 4.4 Ter nacionalidade brasileira;
- 4.5 Comprovar proficiência na Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores: Teste TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP. Para o teste TOEFL-iBT, com no mínimo 79 pontos, ou TOEFL-ITP, com no mínimo 550 pontos, no período estabelecido no item 8;
- 4.6 Cumprir os critérios e prazos estabelecidos nos editais de seleção.

## 5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**5.1** Os inscrições serão realizadas na sede da PROPEX, localizada na Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe CEP.: 49025-330, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, conforme calendário (item 8), anexando todos os documentos exigidos nesse item.

**5.2** Da documentação exigida:

- Ficha de inscrição (Anexo 1);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de vínculo com o IFS;
- Comprovações exigidos para avaliação curricular (item 6);
- Comprovar proficiência na Língua Inglesa TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP (item 4).

## 6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**6.1** Serão avaliados e pontuados, por comissão instituída pelo IFS, baseados nos critérios constantes na tabela 1:

**Tabela 1 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do docente (padrão Plataforma Lattes)**  
- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	1. Especialização	5	5
	2. Mestrado	15	15
	3. Doutorado	30	30
Produção Bibliográfica	1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis.	3	12
	2. Autoria de livro ou capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora do Brasil ou do exterior. ISBN.	6	12
	3. Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1,5	4,5
	4. Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1,5	6
	5. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	1,5	7,5
	6. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	6
Produção não Bibliográfica	1. Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiado por agência ou instituição de fomento.	3	9
	2. Coordenação e/ou organização de eventos científicos, de extensão e/ou culturais.	1,5	6

3.	Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão.	2	6
4.	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso.	1	5
5.	Participação em bancas de qualificação de mestrado.	2	6
6.	Participação em bancas de qualificação de doutorado.	3	9
7.	Participação em bancas de defesa de Mestrado.	4	12
8.	Participação em bancas de defesa de Doutorado.	5	20
9.	Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso.	2	6
10.	Orientação ou co-orientação concluída em pós-graduação.	1	5
11.	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	0,2	4
12.	Patente requerida e/ou obtida.	4	8
13.	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	6
<b>Total máxima</b>			<b>180 pontos</b>

**6.2** No grupo de titulação acadêmica será pontuado apenas a maior titulação.

## 7. DA PONTUAÇÃO FINAL

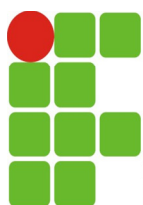
**7.1** A pontuação máxima será de 180 (cento e oitenta) pontos, sendo eliminando o candidato com pontuação abaixo de 60 (sessenta) pontos;

**7.2** Como critério de desempate será considerado a maior pontuação na seqüência dos itens da produção Bibliográfica

**7.3** O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado na página do Instituto Federal de Sergipe <http://www.ifs.edu.br>, banner lateral “Editais PROPEX”, de acordo com o cronograma do item 6.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
<b>Inscrições</b>	<b>05 à 19/05/2015</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>22/05/2015</b>
<b>Recursos</b>	<b>23/05/2015</b>
<b>Avaliação dos Recursos</b>	<b>24/05/2015</b>



<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>24/05/2015</b>
<b>Apresentação da Certificação de Proficiência em Língua Inglesa pelo discente.</b>	<b>05/07/2015</b>

## 9. DA DURAÇÃO

9.1 O intercâmbio terá duração de 1 (um) mês (setembro de 2015).

## 10. DOS BENEFÍCIOS

10.1 Os benefícios serão concedidos aos candidatos selecionados que foram chamados, por ordem de classificação a participarem do intercâmbio, em regime integral, no Sault College, por um período de 1(um) mês;

10.2 Os benefícios serão:

10.3 O bilhete aéreo para o trecho Brasil/Canadá/Brasil será pago pelo IFS;

10.4 O auxílio-estadia será concedido e pago, uma única vez, diretamente ao intercambista para pagamento da hospedagem no Sault College – 1 mês;

10.5 O auxílio seguro-saúde será concedido e pago diretamente ao intercambista, sendo sua obrigação e responsabilidade a contratação do serviço – 1 mês;

10.6 O auxílio-alimentação será concedido e pago, uma única vez, diretamente ao intercambista para despesas de alimentação – 1 mês.

## 11. DOCUMENTOS PARA VIAGEM

11.1 Compete ao candidato as providências de obtenção do passaporte junto à Polícia Federal, bem como as relativas ao visto nas representações consulares do Canadá no Brasil.

11.2 As despesas com emissão de passaporte, exames médicos, obtenção de visto consular e seguro-viagem são de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.3 Sugere-se ao candidato antecipar as providências que possam ser adotadas no sentido da obtenção do passaporte antes da divulgação do resultado final.

## 12. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

12.1 Elaborar o Plano de Atividades em consonância com a área de interesse do Programa de Mobilidade Internacional, conforme convênio celebrado entre o IFS/Sault College (Canadá) (Anexo 2);

12.2 Dedicar-se integralmente às atividades no período do intercâmbio;

12.3 Apresentar após regresso, no prazo de até 30 dias de sua chegada, um Memorial das Atividades Desenvolvidas;

12.4 Caso algum docente selecionado não possa realizar o intercâmbio no período indicado no resultado final do Processo de Seleção, será desclassificado e substituído por excedente, se houver;

12.5 O docente que não apresentar documentação correta e completa no ato da inscrição será eliminado.

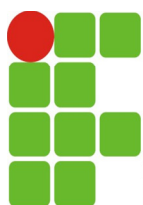
12.6 Cumprir o plano de trabalho acordado, contemplando as atividades exigidas na Instituição de destino.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail propex@ifs.edu.br com o título “Dúvidas” ou pelo telefone +55 (79) 3711-3108;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

**Ruth Sales Gama de Andrade**



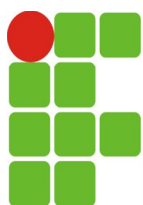
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE



Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**

Reitor do IFS



ANEXO 1

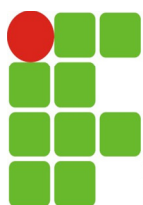
INSCRIÇÃO - MOBILIDADE INTERNACIONAL DOCENTE	
<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>Área de Interesse no Jackson College:</b>	
<b>Campus:</b>	<b>Coordenadoria Vinculada</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
<b>Endereço:</b>	
<p>( ) Ficha de inscrição; ( ) Cópia do RG; ( ) Cópia do CPF; ( ) Comprovante de vínculo com o IFS; ( ) Comprovações exigidos para avaliação curricular;</p> <p>Possui o proficiência na Língua Inglesa? ( ) Sim ( ) Não</p> <p>Se Sim. ( ) Comprovar proficiência na Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores: Teste TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP. Pra o teste TOEFL-iBT, com no mínimo 79 pontos, ou TOEFL-ITP, com no mínimo 550 pontos.</p>	
<b>Motivação para a mobilidade internacional</b>	

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Professor



## ANEXO 2

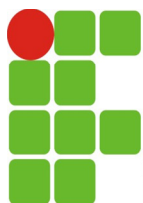
INSCRIÇÃO – PLANO DE ATIVIDADE	
Nome:	
CPF:	Matrícula SIAPE:
Área de Interesse no Jackson College:	
Campus:	Coordenadoria Vinculada:
País:	Email:
Endereço:	
Telefones:	
<b>Plano de Atividade</b>	

---

Local e Data

---

Professor



### ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

<b>RECURSO EDITAL Nº. 02/2015/PROPEX/IFS/ASSESSORIA INTERNACIONAL - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL</b>			
<b>Discente:</b>			
<b>Número de Matrícula:</b>		<b>Campus:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Fone:</b>	
<b>Curso:</b>			
<b>FUNDAMENTO:</b>			
Aracaju, / /2015		Assinatura do docente:	
<b>RECEBIDO:</b> / /2015		<b>Assinatura PROPEX:</b>	



2ª via - CANDIDATO



<b>RECURSO – Edital XX/2015/PROPEX – PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL</b>			
<b>Discente:</b>			
<b>Número de Matrícula:</b>		<b>Campus:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Fone:</b>	
<b>Curso:</b>			
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:	